

**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA**

**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA**



“Toda geração deveria pensar em como transmitir seus saberes e seus valores à geração futura, pois é através da educação que o ser humano alcança o seu potencial máximo e se torna um ser consciente, livre e responsável”.

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

Jorge Bergoglio



**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido.

Rubem Alves

PREFEITURA DA CIDADE DE CARAPICUÍBA

José Roberto da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Andrea Cristina Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Eliane Aparecida de Araújo

Marilene Barros Albuquerque Lopes

Simone Fernandes Teixeira Silva

Tatiana Aparecida Fernandes

Teresa Cristina Ribeiro Franco

Wagner De Oliveira Lopes

Alex Silvio de Moraes

Bruno de Sousa Lopes

Glauca Burioli dos Santos

Jandira Ferreira Novais Marmello

Jonas

Rodrigues

Ferreira



**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA**

GRUPO DE DESENVOLVIMENTO	GRUPO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
COORDENADORA Tânia Maria Bravo	COORDENADORA Tânia Maria Bravo
EQUIPE TÉCNICA	EQUIPE – AVALIAR E MONITORAR
Eliane Aparecida de Araújo Marilene Barros Albuquerque Lopes Simone Fernandes Teixeira Silva Tatiana Aparecida Fernandes Tereza Cristina Ribeiro Franco Wagner De Oliveira Lopes Alex Silvio de Moraes Bruno de Sousa Lopes Glauca Burioli dos Santos Jandira Ferreira Novais Marmello Jonas Rodrigues Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Membros do Conselho Municipal de Educação – CME • Membros da Equipe Técnica da Secretaria de Educação – SEME • Supervisores de Ensino
	NÚCLEO DE ARTE
	<ul style="list-style-type: none"> • Viviane Elias dos Santos Silva • Solange Leite Ribeiro • Regina Maria Felota Costa
AVALIAR E MONITORAR	

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

- A avaliação (Bianual)** - a partir do ano de vigência deste documento.
- Monitoramento** – acontecerá a cada seis meses, com encontros Semestrais.

METAS

A princípio, atendimento em Turmas de Tempo Integral, para 3 (três) unidades escolares, sendo elas: EMEI Abelhinha, EMEI Ademar Ferrari, EMEI Mara Eliana Zadra, EMEI Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, EMEI Sueli Silva de Vasconcellos.

SUMÁRIO

Introdução	06
Objetivo	07, 08
Justificativa	09, 10
Implantação	11, 12
Currículo para Educação Infantil	12, 13
Plano Estratégico e a Pactuação de Novas Matrículas.....	13, 14
Recursos Humanos e Físicos	14, 15
Recursos Financeiros	15, 16
Acompanhamento do Processo de Avaliação e Monitoramento dos Resultados.....	1 6

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

Considerações Finais	17
Referências	18
Assinaturas	19

INTRODUÇÃO

"Mais que transmitir conteúdo, a educação integral deve cultivar valores, despertar consciências e formar cidadãos plenos", (Rubem Alves)

O presente documento tem como fundamento descrever sobre a implementação da Educação em Tempo Integral na primeira infância que é uma proposta essencial para garantir os direitos das crianças de 0 a 3 anos ao cuidado, à proteção e à aprendizagem. Ao considerar a criança como sujeito de direitos, ativa e potente, a EMEI Fase I em tempo integral deve promover o desenvolvimento integral nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, sociais e culturais, respeitando seus ritmos e necessidades, também é uma estratégia de aprimoramento do sistema educacional, pois esta, tem se tornado relevante na busca por um ensino completo e abrangente, visto que este modelo de educação estende as atividades educacionais além do modelo tradicional de aula, proporcionando assim oportunidades adicionais de aprendizado e desenvolvimento para os alunos. Conseqüentemente, o Tempo Integral impacta diretamente na amplitude da aprendizagem possibilitando um trabalho pedagógico no âmbito da Redução da Desigualdade e Vulnerabilidade Social, e a partir

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

disso fundamentar os Direitos Humanos e a Justiça Social. Para tanto, este documento traz a perspectiva conceitual da Educação Integral através da Lei Federal nº 14.640/2023, Portaria do MEC nº 1.495/23 e da Portaria do MEC nº 2.036/2023, assim como, o que compreende o direito fundamental presente na Constituição Federal de 1988; na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989); no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); na BNCC – Base Nacional Comum Curricular (1998); e na Meta 6 das Leis do PNE-Plano Nacional de Educação (2014-2024) - nº 13.005/2014 e PME-Plano Municipal de Educação (2015-2025) – nº 3369/2016. Dessa forma, reverberamos a intenção dessas Leis, pois as mesmas não retratam somente uma diversificação do currículo, ampliação e qualificação dos tempos e espaços, mas sim retratam também a possibilidade da utilização do território escolar como um espaço de pertencimento, sendo este, imprescindível para que a integralidade aconteça e seja significativa, e onde suas práticas dialoguem com essa concepção, dessa maneira, tornando o espaço escolar, num espaço de aprendizagem e concernente, onde os estudantes devem vivenciar o lugar que estão, e assim, compreender suas próprias histórias, constituindo sua identidade e atuando na transformação da sua realidade.

OBJETIVO

O objetivo deste documento é descrever sobre a Política de Educação em Tempo Integral deste município, e temos como norte oferecer aos alunos uma experiência educacional mais completa e enriquecedora, proporcionando oportunidades adicionais de aprendizado acadêmico, desenvolvimento pessoal, social, emocional, ético e cultural, promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 3 anos, matriculadas na Educação Infantil – EMEI Fase I , prioritariamente aquelas em situação de

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

vulnerabilidade social, assegurando o direito à educação em tempo integral com qualidade e acolhimento, em busca da garantia de vivências que favoreçam a aprendizagem, o vínculo afetivo e a autonomia, que integre cuidados essenciais à saúde, alimentação e higiene com práticas educativas intencionais.

Para que isso ocorra devemos pensar numa gama mais ampla de disciplinas, atividades extracurriculares, apoio acadêmico e emocional, bem como a integração de projetos e experiências práticas. Com esse objetivo criamos oportunidades para preparar os alunos de forma mais abrangente para os desafios do mundo contemporâneo, promovendo um desenvolvimento holístico e uma formação mais sólida. Para tanto, observamos nas discussões de vários autores, nesse sentido de Educação de Tempo Integral uma concepção de ser humano que vai além de visões limitadas, por exemplo, as que enfatizam apenas o homem cognitivo ou o homem afetivo. A integralidade da pessoa abarca a intersecção dos aspectos biológicos corporais, do movimento humano, da sociabilidade, da cognição, do afeto, da moralidade, em um contexto tempo espacial. Um processo educativo que se pretenda trabalhar com todos estes aspectos de modo integrado — ou seja — a educação almejaria à formação do desenvolvimento humano global e não apenas ao acúmulo informacional.

"A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho." Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/1990 Art. 53

Segundo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Educação em Tempo Integral se faz na perspectiva de quatro vertentes, sendo elas:

1-Desenvolvimento humano equilibrado, via articulação de aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais, entre outros.

2-Articulação dos Componentes Curriculares e o diálogo com práticas educativas transversais, Inter e transdisciplinares.

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

3-Importância da articulação entre escola, comunidade e parcerias institucionais, bem como entre educação formal e não formal para a formação do indivíduo integral.

4-Expansão qualificada do tempo que os estudantes passam na escola para melhoria do desempenho escolar.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), essas perspectivas tendem a refletir a realidade local e são influenciadas por peculiaridades de tempo, espaço, região, circunstâncias sociais, econômicas e inclinações políticas e ideológicas. Segundo ela, o que realmente precisa ser considerado é o desenvolvimento humano integral do estudante.

JUSTIFICATIVA

"Educação de qualidade requer tempo de aprendizagem adequado e ambientes inclusivos e equitativos." (Unesco 2015)

Em razão dos objetivos apontados, a implantação da Educação em Tempo Integral, uma vez que a mesma, tem sido instrumento de crescente interesse e debate em todo o mundo como uma abordagem inovadora, consagrando ela, sendo uma aliada no enfrentamento sobre os desafios de implantação das propostas como: a cultura da paz, os direitos humanos, a democracia, a ética e a sustentabilidade. Portanto, para serem alcançados, esses desafios demandam que crianças, adolescentes e jovens tenham oportunidade, para desenvolvê-los da melhor forma, incorporando e utilizando esses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, num ambiente propício e acolhedor.

Sabemos que a aprendizagem de conteúdos curriculares, ainda que importante, não é o suficiente para que as novas gerações sejam capazes de promover os necessários avanços sociais, econômicos, políticos e ambientais nas suas

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

comunidades, haja vista, que enxergar o mundo como um local bom, é importante para uma construção humanizada.

"A educação integral não inclui somente o desenvolvimento intelectual, mas também o físico, emocional, social, cultural, ético e espiritual do ser humano."
(Jaqueline* Moll, 2012)

Como vimos acadêmicos e pesquisadores da área de educação têm discutido amplamente a Educação em Tempo Integral como uma proposta que vai além do aumento da carga horária. Eles a veem como uma oportunidade de formação integral do sujeito, considerando múltiplas dimensões do desenvolvimento humano. Segundo Jacques Delors defende Formação Integral, no relatório da UNESCO sob sua coordenação ("Educação: um tesouro a descobrir", 1996) propõe os quatro pilares da educação:

Aprender a conhecer/Aprender a fazer/Aprender a conviver e Aprender a ser

Os quatro pilares da educação, constituem os fundamentos de uma formação integral do ser humano. Todos os pilares estão ligados no processo de construção deste conhecimento despertando o desenvolvimento da curiosidade, da compreensão e da capacidade crítica, permitindo ao indivíduo adquirir instrumentos para compreender o mundo, construir o saber e continuar aprendendo ao longo da vida. aplicando práticas dos conhecimentos, envolvendo competências técnicas, sociais e emocionais que possibilitam agir de forma eficaz sempre destacando a importância da empatia, do diálogo e da cooperação, fundamentais para o respeito à diversidade e para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica. Por fim estes pilares tratam do desenvolvimento pessoal e interior, estimulando a autonomia, a responsabilidade, a ética e a realização plena das potencialidades humanas. A Educação Integral se apoia nesses pilares para promover o desenvolvimento intelectual, emocional, ético e social. Para Bernard Charlot sobre o "sentido do aprender". Para ele, a escola deve dialogar com a realidade dos alunos, suas culturas e histórias. A educação integral é uma forma de respeitar a diversidade e promover inclusão, ampliando o currículo para além das disciplinas tradicionais e para José Pacheco a escola deve ser espaço de convivência, autonomia e desenvolvimento integral. Ele critica o ensino tradicional e valoriza projetos interdisciplinares, tutoria e

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

liberdade pedagógica — elementos que cabem bem no tempo integral. Entende-se que a visão acadêmica sobre a Educação em Tempo Integral é que ela deve ampliar o tempo de permanência do aluno com sentido formativo, Incorporar dimensões afetivas, sociais, culturais e éticas, promover a equidade e a inclusão e valorizar a diversidade e o território onde a escola está inserida. A BNCC ratifica a visão dos autores:

“(...) visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem, a fim de promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Considerando a relevância de serem estabelecidos processos educativos que incluam as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar formas de existir” (BNCC, 2017, p. 14).

IMPLANTAÇÃO

1-Parcerias Intersetoriais:

A escola é vista como um local privilegiado para o desenvolvimento integral do ser humano, pois oferece um espaço estruturado onde se promovem aprendizagens significativas, relações interpessoais, valores éticos e o exercício da cidadania. Mais do que transmitir conteúdos, a escola possibilita vivências que formam o intelecto, o caráter e a sensibilidade dos alunos, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo com consciência crítica, responsabilidade e abertura ao outro. Nesse ambiente, o conhecimento é construído em diálogo com a realidade e com os outros, tornando a escola um verdadeiro laboratório de formação para a vida.

Os diferentes espaços, tempos e atores oportunizados na cidade de Carapicuíba e na Rede Municipal de Ensino são compreendidos como agentes pedagógicos, que podem, ao assumirem uma intencionalidade educativa integral, garantir a perenidade do processo de formação dos alunos para além da escola, em diálogo com as diversas oportunidades de ensinar e aprender.

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

Dessa forma, a Educação deste Município compreende a Escola em Tempo Integral, na perspectiva da Educação de Tempo Integral, como um elemento norteador do processo educativo como um processo permanente e integrador que deve ser garantido a todos os alunos em condições de igualdade e que pode e deve ser potencializado pela valorização da diversidade intrínseca à vida na cidade e pela intencionalidade educativa dos diferentes aspectos da sua organização: do planejamento urbano, da participação, da ocupação dos espaços e equipamentos públicos, do meio ambiente, das ofertas culturais, ofertas esportivas, recreativas e tecnológicas. Neste sentido, é importante elucidar, que as medidas efetivamente adotadas pela Secretaria de Educação de Carapicuíba, objetiva ampliar a oferta em Escola de Tempo Integral, assim, inicialmente, garantindo o cumprimento do Currículo Municipal no tempo regular das aulas.

A escola é vista como um local privilegiado para o desenvolvimento integral do ser humano, pois oferece um espaço estruturado onde se promovem aprendizagens significativas, relações interpessoais, valores éticos e o exercício da cidadania. (Cortella, 2011)

Nessa perspectiva, deve coexistir por meio da organização das rotinas, pensadas a oferecer todas as dimensões: desde o cuidar até o educar. Nesse processo de reconfiguração é importante ressaltar que a Educação Infantil, deve ser vista como etapa que visa o desenvolvimento integral da criança, contemplando os aspectos: psicológico, afetivo, motor, físico e cognitivo e o aperfeiçoamento das habilidades que as crianças já possuem.

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação em tempo integral na primeira infância é uma proposta essencial para garantir os direitos das crianças de 0 a 3 anos ao cuidado, à proteção e à aprendizagem. Sendo assim a EMEI Fase I deve realizar um trabalho bem organizado e planejado quando oferece o Tempo Integral. Com essa perspectiva, a EMEI Fase I assume um papel educativo, além do cuidar, pela necessidade que as crianças pequenas têm de cuidados especiais, assim como pela vulnerabilidade associada a esta faixa

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

etária de zero a 3 anos. A Educação Integral neste formato de atendimento, constitui se em uma proposta de educação mais completa, porque oportuniza à criança uma maior diversidade de experiências de aprendizagens. Para isso, a EMEI Fase I deve ser organizada para funcionar com o objetivo de atender as especificidades de cada criança e as concepções pedagógicas devem ser claras quanto ao atendimento dessas crianças, possibilitando assegurar um ambiente que ao mesmo tempo propicie cuidados e inclua de forma coesa a Função Educativa.

As EMEIs Fase I devem assegurar espaços educativos e diferenciados de aprendizados que oportunizem a inserção e integração das crianças. Espaços estes utilizados para contemplar os objetivos da escola em Tempo Integral, onde a rotina seja organizada pensando nesses espaços e no que se espera para a aprendizagem das crianças que ali se encontram. Portanto, a Educação em Tempo Integral constitui-se, em uma proposta de educação mais completa, visando proporcionar ao sujeito uma maior diversidade de experiências de aprendizagens, favorecendo uma mudança qualitativa. Vistas ao exposto, o município de Carapicuíba buscará melhorar a oferta da escola em Tempo Integral da Educação Infantil, priorizando o atendimento das matrículas em Tempo Integral na EMEI Fase I, com objetivo de melhorar a qualidade da Educação Pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos bebês, conforme disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023.

Em parceria com as demandas do Governo Federal, a comissão instituída para o acompanhamento e monitoramento das ações do “Programa Escola em Tempo Integral” decidiu iniciar o Programa com maior investimento dos recursos financeiros com as escolas EMEI Fase I da Rede Municipal de Ensino, destacando a necessidade prioritária das EMEIs Fase I, de forma a atender com qualidade as Políticas integrada para a Primeira Infância.

PLANO ESTRATÉGICO E A PACTUAÇÃO DE NOVAS MATRICULAS

ESCOLAS MATERNAIS

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

Considerando as matrículas das crianças que já estão nas Escolas Municipais Maternais 2025, será aperfeiçoado o trabalho das 05 unidades escolares, como:

1 – Identificação e adaptação dos ambientes necessários para os espaços dentro das escolas maternais.

2– Desenvolvimento e implementação das atividades específicas para cada ambiente pedagógico, incluindo treinamento de professores e colaboradores.

3 – Lançamento do programa expandido, com monitoramento contínuo do progresso e ajustes conforme necessário. Seguem abaixo as escolas contempladas.

UNIDADE ESCOLAR	CIE
EMEI Abelhinha	35128430
EMEI Ademar Ferrari	35583534
EMEI Mara Eliana Zadra.	35004367
EMEI Ricardo Cleto Faverssani dos Santos	35008051
EMEI Sueli Silva de Vasconcellos	35008964

RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

A implementação da escola em tempo integral inicialmente se beneficiará dos recursos humanos já disponíveis dentro das unidades escolares e ou nessa rede de ensino. Isso inclui

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

professores, administradores, pessoal de apoio, e outros profissionais que já estão empregados nas instituições educacionais participantes. O sucesso do programa de escola de tempo integral para alunos de maior vulnerabilidade dependerá em grande parte do aproveitamento eficaz dos recursos humanos já disponíveis nas unidades educacionais e para melhorar o atendimento da oferta com qualidade.

Por meio da Comissão Técnica, Conselho Municipal de Educação e Supervisores de Ensino, deverão ser realizadas avaliações periódicas do progresso acadêmico dos alunos, feedback dos pais e professores, além de análises de utilização das infraestruturas e recursos disponíveis. Essa avaliação deverá ser analisada em vários fatores como número de alunos e atividades oferecidas, bem como as exigências pedagógicas administrativas. Com base nessas avaliações, deverão ser feitos ajustes contínuos no programa para garantir que atenda às necessidades dos alunos e da comunidade da Rede Municipal de Ensino. A otimização dos espaços físicos já existentes nas escolas é fundamental para garantir um ambiente acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento integral dos alunos. Se necessário, será reorganizada as salas de aula existentes para acomodar as atividades do Programa de Tempo Integral para as atividades extracurriculares e projetos interdisciplinares, garantindo um uso eficiente do espaço disponível. Devemos reconhecer que à medida que a escola em tempo integral se desenvolve e cresce pode ser necessário contratar recursos humanos adicionais para atender às demandas específicas. Dessa forma, estaremos preparados para iniciar o processo de recrutamento e seleção, conforme necessário, para garantir o ambiente de aprendizagem adequado para todos os alunos.

RECURSOS FINANCEIROS

O Programa Escola em Tempo Integral prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral – igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, a efetivação do uso da verba se faz por:

1-Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação;

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

2-Elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;

3-Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

4-Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e

5-Fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação. Para isso, a Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da educação integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394/1996, apreciada por seu Conselho de Educação, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 1.495, de 2023, concebe a parte financeira do valor recebido desta forma:

- Total de Despesas Correntes – Custeio (Pactuação + Redistribuição): 60.00%
 - Total de Despesas de Capital (Pactuação + Redistribuição): 40.00%
- Atendimento em 2025 as unidades de Educação Infantil – Maternais.

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

O acompanhamento das ações da Política de Educação em Tempo Integral no município de Carapicuíba será realizado por uma Comissão Técnica, em conformidade com o Parecer do Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba-Parecer CME nº 001/2023, aprovado em 11/10/2023. A avaliação será contínua, qualitativa e descritiva, por meio de registros, portfólios e relatórios individuais. O monitoramento da política se dará com base em indicadores de acesso, permanência, qualidade do atendimento e desenvolvimento infantil. A política prevê a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, com foco no desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas sensíveis e acolhedoras, e no trabalho colaborativo da equipe, a participação da

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

Comunidade, o envolvimento das famílias é essencial para o sucesso da educação integral na. EMEI Fase I Serão promovidos espaços de escuta, diálogo e parceria entre escola e comunidade.

Para efetivação dos objetivos do Programa, são fundamentais a participação e a integração entre a família x escola, devendo atuarem juntos como parceiros nessa caminhada de formação dos educandos. É importante destacar que a avaliação dos resultados do Programa ocorrerá mediante:

1-Elaboração de relatórios semestrais circunstanciados pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação;

2-Verificação das atividades pedagógicas escolares, alinhadas ao planejamento pedagógico, resguardando o que preconiza o Projeto Pedagógico da escola, o Regimento Escolar e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação em tempo integral para a EMEI Fase I é um investimento no presente e no futuro das crianças. Sua implementação deve ocorrer com compromisso, sensibilidade e planejamento, garantindo um ambiente educativo que promova o bem-estar e o desenvolvimento pleno dos pequenos.

Sabemos que a extensão do horário escolar e a ampliação dos espaços usados nas atividades escolares, por si só, não garantem a melhoria da qualidade do ensino. No entanto, quando se discute a Educação em Tempo Integral, é necessário que se fale sobre a questão do tempo a ampliação da jornada escolar, tendo como referência o espaço físico em que cada escola está inserida. As atividades complementares utilizadas para a oferta da Escola em Tempo Integral, devem estar em sintonia com a BNCC de forma que aglutinem conhecimentos e não haja a fragmentação em disciplinas tradicionais e diversificadas.

Na ampliação do tempo pedagógico e do uso dos espaços deve-se manter o equilíbrio entre as atividades com características pedagógicas e de caráter lúdico. Deve-se ainda considerar os alunos que estarão ali, reverberando aos envolvidos nesse processo de aprendizagem os saberes e habilidades.

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

REFERÊNCIAS

Cortella, Mario Sérgio - "Educação, Convivência e Ética", publicado em 2011.

Charlot, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. 2000 – Editora: Artmed.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/1990 Art. 53

Moll, Jaqueline. Educação Integral no Brasil 2012: uma história em construção (2012).

Pacheco, José. Escola da Ponte: Formação e Transformação da Educação-Editora: Artmed 2001.

LEIS DE DIRETRIZES E BASES (LDB) – LEI Nº 9.394/1996. Acessado em 25/04/2025. Disponível:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Parecer do Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba-Parecer CME nº 001/2023, aprovado em 11/10/2023

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA

PORTARIA MEC nº 1,495/2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, 2023.

UNESCO ("Educação: um tesouro a descobrir", 1996).

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) – RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Acessado em: 25/04/2025. Disponível:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2017#:~:text=22%20da%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE/CP,e%20para%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20continuada.>

Escola Portuguesa. Jorge Bergoglio e Pacto Educativo Global. 2020 Acessado em: 28/04/2025. Disponível:

[https://escolapt.wordpress.com/tag/politica-educativa/?utm_source=chatgpt.com.](https://escolapt.wordpress.com/tag/politica-educativa/?utm_source=chatgpt.com)

Alves, Ruben – Revista Prosa Verso e Arte Acessado em: 28/04/2025. Disponível:

https://www.revistaprosaversoearte.com/as-receitas-rubem-alves/?utm_source=chatgpt.com#goog_rewarded

MEMBROS PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Andrea Cristina Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eliane Aparecida de Araújo

Tania Maria Bravo

Marilene Barros Albuquerque Lopes

Simone Fernandes Teixeira Silva

**CARAPICUÍBA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA**

Tatiana Aparecida Fernandes

Teresa Cristina Ribeiro Franco

Wagner De Oliveira Lopes

Alex Silvio de Moraes

Bruno de Sousa Lopes

Glauca Burioli dos Santos

Jandira Ferreira Novais Marmello

Jonas Rodrigues Ferreira